



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2703/2022-GRE

DATA: 19 de agosto de 2022.

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 1478/2020-GRE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017; considerando o Memorando nº 014/2022-CPA, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1478/2020-GRE, a qual designa os membros da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA da Unioeste, conforme previsto no Art. 5º da Resolução 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ: Os membros, ora designados, terão o mandato 01 de março de 2020 a 02 de maio de 2022, conforme § 3º Art. 5º da Resolução nº 055/2017-COU, em complementação aos mandatos dos indicados por meio da Portaria 2323/2019-GRE.

LEIA-SE: Os membros, ora designados, terão o mandato 01 de março de 2020 a 02 de maio de 2022, conforme § 3º Art. 5º da Resolução nº 055/2017-COU, em complementação aos mandatos dos indicados por meio da Portaria 2325/2019-GRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor